

**TRUE ONE PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 29.267.914/0001-03 - NIRE 35.300.515.153

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2024**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 27 de junho de 2024, às 7h45min, na sede social da True One Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Av. Santo Amaro, nº 48, 2º andar, conjuntos 21 e 22, sala 01, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, na Cidade e Estado de São Paulo. **2. CONVOCAÇÃO/PRESENÇA:** Dispensada a publicação de edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE") pela presença da totalidade de seus acionistas, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("LSA"), conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fernando Cesar Brasileiro e secretariados pela Srta. Andreia Gascon. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a proposta de distribuição de dividendos aos acionistas, com base nos lucros auferidos no exercício social encerrado em 2023, existentes na conta de reserva de investimentos da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES: 5.1.** Instalada a AGE, após examinarem e discutirem as matérias constantes da Ordem do Dia, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, os acionistas aprovaram a distribuição de dividendos proporcionais a participação dos acionistas, no valor de R\$ 926.040,31 (novecentos e vinte e seis mil, quarenta reais e trinta um centavos), com base nos lucros relativos ao exercício social encerrado em 2023, existentes na conta de reserva de investimentos da Companhia, os quais deverão ser pagos até o final deste exercício social (i.e. 2024). **5.2.** Fica a Diretoria autorizada a tomar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações acima tomadas. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, lavrada na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da LSA, e sequencialmente assinada. **Mesa: Fernando Cesar Brasileiro** - Presidente da Mesa, **Andreia Gascon** - Secretária. **Acionistas Presentes: ÁPICE PARTICIPAÇÕES LTDA. Andressa Braz de Souza Spinelli, Karine Simone Binoletto, Rodrigo Vinicius dos Santos.** JUCESP nº 266.765/24-5 em 16.07.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>